



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí/RS
Sede: Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783 - Salas 401, 501 e 601 - CEP 94.010-200 - Gravataí/RS
Fone/Fax: (51) 3488.4566/3490.6862/3488.4588
CNPJ: 01.455.352/0001-02

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2019

Estabelece procedimentos para
autorização de exames realizados pela
rede credenciada ao IPAG Saúde.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10 da Lei Municipal nº 3.587/2015 e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

A necessidade da otimização do fluxo de autorização dos exames realizados pela rede credenciada ao IPAG Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado o uso do formulário próprio do instituto para exames especiais desde que as informações ali requeridas constem na requisição.

Art. 2º - Apenas serão autorizados exames quando solicitados por médico credenciado ao IPAG.

Art. 3º - A validade da requisição de exames será de 30 dias.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
Municipais de Gravataí, 13 de junho de 2019.


JANAINA DALPIAS BALKEY
Diretora Presidente
Decreto 17.111/2019